



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 649/2025.

Autoriza o repasse de recursos para o Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP.

Art. 2º - Fica o Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP obrigado a prestar contas do recurso recebido nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada de acordo com a Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro em curso, ficando autorizado, caso necessário, a abertura de crédito especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único – Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rosário da Limeira/MG, 25 de agosto de 2025.


Cristovam Gonzaga da Luz

Prefeito Municipal.